

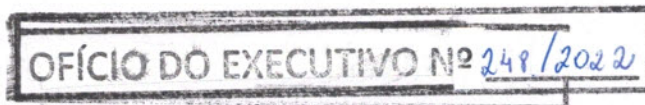


PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

05 de julho de 2022



Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

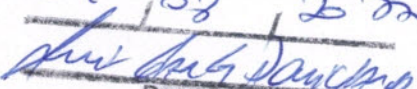
Em atenção ao Of. nº 565/2022, referente ao Requerimento nº 560/2022, encaminhamos Ofício DMS nº 305/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Recb em: 07/07
Jane L.

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA.

A Disposição dos Vereadores
01 02 2022

Presidente



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 305 / 2022

30 de junho de 2022

Excelentíssima Senhora

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao Ofício nº 565/2022-pf, referente ao Requerimento nº 560/2022, de autoria do nobre vereador senhor Júnior da Van, solicitando informações sobre falta de 2 dos 4 médicos que deveriam estar em atendimento no dia 21/05/2022 na UPA, ao questionarmos a OSS Instituto Doutora Rita Lobato, responsável pelo serviço, nos foi informado conforme segue:

Na referida data, a escala médica estava completa, razão pela qual entendemos que a informação constante do ofício epigrafado está equivocada.

Quanto ao questionamento acerca da existência de escala de médico de plantão para substituição e eventuais ausências, informamos que, assim como os demais gestores em saúde, não trabalhamos com escala “reserva”.

Em ocorrendo ausência do médico designado ao plantão é realizada busca imediata de substituto e, até que a situação se normalize, o Médico Responsável Técnico assume o plantão.

Importante consignar, que faltas são raras, pois o corpo clínico é fiel e efetivo e sempre que possível, nos comunicam de intercorrências com antecedência, para que seja providenciada a substituição devida.

Com relação a contratação de pediatras para atendimento 24 horas durante 7 dias da semana esclarecemos, que embora esta Instituição tenha dado publicidade a vaga de plantão 12x36 para médicos com especialização em pediatria, não recebemos procura para preenchimento da respectiva vaga.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Realizamos, ainda, busca ativa desses profissionais, contatando, inclusive, os pediatras da rede municipal, mas não houve interesse.

Nessa esteira, visando não deixar de atender a população infantil no ambiente de emergência e urgência, este Instituto, com a anuência do Departamento Municipal de Saúde, e com base legal, disponibilizou médico clínico, com experiência em atendimento infantil, para tais atendimentos.

Vale deixar cristalino, que a população infantil jamais foi privada de atendimento na UPA.

Conforme dito, os atendimentos infantis realizados por médicos clínicos, em ambiente de urgência e emergência possui guarida no Código de Ética Médica, Resoluções do CRM e do Cremesp.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Silvério Ferraz
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP